

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: dnkw4znw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2013 Indicação nº 3243/2013 Protocolo nº 7708/2013
Autor: Dep. Airton Português	

Indica a SETPU/MT, a necessidade de viabilizar a construção de uma Rotatória na Rua Cândido Borges Leal com a Rual Torquato de Souza Lopes, na altura da Praça Antonio Ângelo Medeiros, MT-458, município de São José do Povo/MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à mesa diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a construção de uma Rotatória na Rua Cândido Borges Leal com a Rual Torquato de Souza Lopes, na altura da Praça Antonio Angelo Medeiros, MT-458, município de São José do Povo/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, a necessidade de viabilizar a construção de uma Rotatória na Rua Cândido Borges Leal com a Rual Torquato de Souza Lopes, na altura da Praça Antonio Angelo Medeiros, MT-458, município de São José do Povo/MT.

A presente proposição indicatória é derivada da solicitação realizada pela Câmara Municipal de São José do Povo, representada pelos Vereadores Unilson João da Costa, Paulo Alves de Paula e Cleo Batista da Silva.

Construir uma rotatória na referida localidade é de suma importância, visto existir ali um confluência extremamente perigosa por conta de várias situações adversa, tais como: falta de visibilidade, grande número de pedestres fazendo travessia; proximadade com trechos em aclave e declive; acesso a Rodovia MT 270, onde os veículos adentram a cidade em alta velocidade.

Cumpre ressaltar os vários acidentes que tem ocorrido no ponto acima mencionado, até com percas de vidas humanas é que recorro a esta indicação, o atendimento desse pedido é para que o trafego nessa região tenha uma visibilidade melhor e que os motoristas possam trafegar com segurança.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja coroada de êxito através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida dedireito e da mais lídima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

Airton Português
Deputado Estadual